



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Ofício G. S. nº 4693 /2017

Proc. SIALE nº 934/2017

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 2418/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2418 de 2017, de autoria do Deputado Ed Thomas, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos financeiros para Prefeitura de Herculândia adquirir equipamentos de Raio X e Ultrassom para o município.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, informo que esta Secretaria de Estado da Saúde, entende que o pleito encontra-se prejudicado, considerando que:

1. o município de Herculândia conta com uma população de 9.036 habitantes (SEADE 2016);
2. o Hospital São José de Herculândia possui um Raio X de 500 MA e um ultrassom convencional, sendo referência apenas para os municípios de Herculândia e,
3. o município tem acesso aos exames diagnósticos no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Tupã, que dista aproximadamente 16 km.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde se manifesta desfavorável ao pleito.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(original assinado)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares.

KP